



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

DECRETO Nº 1724/2021
De 30 de setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1328/2021, de 30 de setembro de 2021,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1.306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
10.302.0023.2.095	PROJETO DE INCENTIVO AO IDOSO	<u>50.000,00</u>
500.0017	Fundo Municipal do Idoso	30.000,00
(xxx) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
(xxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	50.000,00

Parágrafo Único – A cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo caput deste artigo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ocorrerá com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser verificado na rubrica 1.7.7.8.01.9.1.00.00 – Outras Transf. PF – Espec. E/DF/M, Fonte 01 – Tesouro, nos termos do disposto no inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de setembro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças